



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
CNPJ 35.127.398/0001-06

LEI N.º 364/2025.

“Dispõe sobre a revisão anual dos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí – PI para o ano de 2026, conforme disposto no Inciso X, do art. 37 da Constituição Federal C/C art. 3º da Lei N.º 341/2024 e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os subsídios dos Vereadores do Município de Alegrete do Piauí – PI, para o ano de 2026, com os seguintes valores, os quais serão regidos por esta Lei, observando ao que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores:

I – Vereador: **R\$ 4.680,35** (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos);

II – O subsídio de que trata o inciso anterior é fixado como valor máximo para o ano de 2026, considerando-se a previsão orçamentária da receita para o mesmo ano.

III – Quando do encaminhamento do Balanço Geral do Executivo Municipal ao Legislativo, o que deverá ocorrer até o último



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

CNPJ 35.127.398/0001-06

dia útil do mês de março do ano de 2026, a contabilidade do Poder Legislativo efetuará novos cálculos, podendo o subsídio mencionado no Inciso I deste artigo sofrer alteração para mais ou para menos, de forma à adequação ao cumprimento dos índices constitucionais, momento em que será emanado outro ato pela Mesa Diretora dessa Casa Legislativa fazendo os ajustes necessários ao cumprimento da Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Claudio Rodrigues Ramos

Presidente

Juliano Francisco Pereira

1º Vice-presidente

Carlos José Coelho Ramos

2º Vice-presidente

JOSE HENRY DE LIMA

1º Secretário

Caitana Inacia de Oliveira

2º Secretário



APROVADA
Discussão 05/12/2025
José Nery de Lima
SECRETÁRIO(A)
José Nery de Lima
1º Secretário da Câmara
CPF: 043.242.973-55
Alegrete do Piauí-PI

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Alegrete do Piauí-PI 05/12/2025
Maria Helena Ramos Rodrigues Alencar
Secretário(a) da Câmara
Maria Helena Ramos Rodrigues Alencar
CPF: 041.015.213-79
Portaria N° 004/2025 - 07.01.2025
Secretária Administrativa da
Câmara de Alegrete do Piauí-PI

Promulgada nesta data: Publique-se
Registre-se, e Cumpra-se: Sala das Sessões

Em 05/12/2025

Presidente da câmara

Claudio Rodrigues Ramos
Presidente da Câmara de Vereadores
Alegrete do Piauí-PI
CPF: 740.270.853-53

EXPEDIENTE
Lido em 05/12/2025

José Nery de Lima

1º SECRETÁRIO (A)
José Nery de Lima
1º Secretário da Câmara
CPF: 043.242.973-55
Alegrete do Piauí-PI

PROMULGADA: 08/12/2025

SANCIONADA: 08/12/2025

Marcio Willian Maia Alencar
CPF nº 621.592.833-04
Prefeito Municipal

Marcio Willian Maia Alencar
CPF nº 621.592.833-04
Prefeito Municipal